



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana para o período de 2026 à 2028.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS (CGIRC), no uso das competências e atribuições conferidas pela Portaria nº 186/2026/Gabinete, pelo Regimento Interno do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, no Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), a Portaria Normativa CGU nº 234/2025 de 06 de novembro de 2025 e o que consta no processo nº 23422.023767/2023-46, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Integridade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana para o período de 2026 à 2028.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 2/2026/CGirc, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 26 de Junho de 2026.